

**ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**

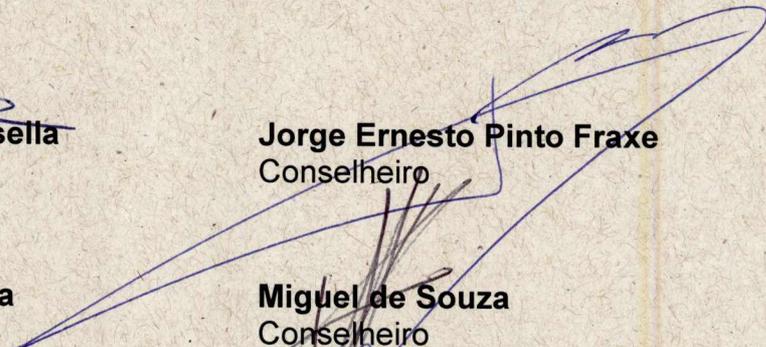
Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, com início às 10h, realizou-se a 79ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes/MT, 5º andar, sob a Presidência do Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes/MT, **MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA**, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta do Livro de Presença: **JORGE ERNESTO PINTO FRAXE, AMÉRICO LEITE DE ALMEIDA, ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA e MIGUEL DE SOUZA**. Compareceram como convidados: **JOSÉ ROMILDO ARAUJO DE ANDRADE, AUGUSTO CÉSAR C. B. DE SOUZA e CLAUDIO LUIZ JANDREY**. Declarada aberta a sessão, o Conselho de Administração passou a examinar as matérias constantes da pauta. **ITEM 1 - LEITURA, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA CA/2014** – A ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. **ITEM 2 - MEMORANDO Nº 656/2013 – AUDINT/DNIT, DE 24/05/2013 – SUMÁRIO EXECUTIVO – RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2012/AUDINT/DNIT** – A deliberação sobre esta matéria foi adiada para a próxima reunião do Conselho. O Presidente determinou que o subsídio relativo a este assunto será objeto de pauta da próxima reunião do Conselho e deve ser encaminhado com urgência aos Membros antes da referida reunião. **ITEM 3 - ACÓRDÃO 866/2011 – TCU – PLENÁRIO – GOVERNANÇA DE TI** – O Coordenador-Geral de Modernização e Informática, Dr. José Romildo Araújo Andrade, distribuiu aos Conselheiros cópia da Nota Técnica de 27 de março de 2014, em seguida, expôs sobre os itens em andamento do Acórdão: 9.2.1 – Que se implante um Comitê de Tecnologia da Informação que envolva as diversas áreas do DNIT: informou que o referente Comitê fora instituído no âmbito do órgão através da portaria nº 1252, de 1º de dezembro de 2011, com vistas a priorizar projetos e alinhar os investimentos em TI com os objetivos institucionais do DNIT. 9.2.4 e 9.2.5 – Que se institua um Comitê de Segurança da Informação e um Gestor de Segurança da Informação: o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CoSIC) e o Gestor de Segurança da Informação e Comunicações: foram instituídos no âmbito do DNIT por meio da Portaria de nº 982, de 18 de outubro de 2013. As reuniões afetas ao referido Comitê vem sendo realizadas desde novembro/2013, com vistas a se deliberar e se atender às outras recomendações do Acórdão vinculado à Segurança da Informação. 9.2.6 - Que se institua uma Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Rede – ETIR: através da requisição em questão, procedeu-se à implantação da ETIR, também fora instituída pela Portaria de nº 982, de 18 de outubro de 2013, e seus trabalhos permanecem atrelados às ações e deliberações do CoSIC. A Equipe está atuando na identificação de incidentes de riscos de redes no âmbito do órgão e os tem apresentado junto ao CoSIC. 9.2.7 - Que se crie Critérios de Classificação das Informações: Ficou legado aos membros da ETIR a instituição do processo de criação de critérios para classificação das informações processadas no âmbito interno do órgão. Tarefa encontra-se em fase de estudo e planejamento pela equipe ETIR. 9.2.9 – Implantar Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação: Uma vez definida a classificação das informações, proceder-se-á ao processo de Gestão dos Riscos das mesmas; tarefa que também será executada pela

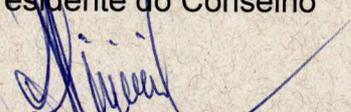
ETIR. 9.2.10 – Apurar e Aplicar Penalidades Previstas no Contrato 265/2006-10: Foi realizada a análise completa de Processos de Pagamento referente aos anos de 2006 a 2010, cujo relatório detalhado já fora encaminhado à Auditoria Interna/DNIT. Dr. José Romildo finalizou destacando que as determinações e recomendações explicitadas foram priorizadas e atendidas de acordo com o nível de criticidade e complexidade técnica das mesmas. Os demais itens do acórdão, ainda não realizados, estão sendo tratados dentro do escopo do Termo de Cooperação Técnica (TCO/1098/2013) firmando entre DNIT e UNB.

**ITEM 4 – APRESENTAÇÃO TRIMESTRAL DAS AÇÕES DA CGMI** – Dr. José Romildo explanou sobre as principais ações da CGMI. Destacou os seguintes pontos: 1 - Análise de Contratos. 2 - Negociação do novo contrato SERPRO: Incorporação de novos serviços cuja expertise do SERPRO promoverá melhoria nos serviços atuais; Eliminação de serviços que o SERPRO não dispõe de recursos para atender ao DNIT dentro de suas necessidades; Incorporação de SLA que permita medir níveis de serviços e aplicação de penalidades; Incrementar desenvolvimento de sistemas (mais sistemas, melhor qualidade e menor tempo de atendimento. Alterar – por recomendação do TCU – forma de pagamento de homem/hora para pontos de função); Melhoria nos links de comunicação entre sede e superintendências/ULs. 3 – Avaliação de serviço de central de atendimento (ata de registro de preço que o MP e a SOF estão aderindo). Este serviço cobrirá alguns serviços que estamos propondo retirar do SERPRO: Abrange serviços de Nível 1 (atendimento por telefone), Nível 2 (atendimento preferencial) e Nível 3 (sustentação do Data Center); Menor custo e mais agilidade nos atendimentos; Ampliação de serviços; Visitas mensais e preventivas a Unidades Locais. 4 – Planejamento de Contratação para Sala Segura (solução mais barata que sala-cofre) para garantir a integridade de nosso parque de servidores e informações mantidas no Data Center – rebatimento em itens de segurança da informação do Acórdão 866/2011. 5 – Negociações com a SLTI/MP para a alocação imediata no DNIT de ATI especialista em Segurança da Informação. Atuando diretamente no atendimento ao Acórdão 866/2011. 6 – Negociação de aumento de vagas de ATIs para o DNIT junto à SLTI/MP: 6 novos ATIs estão sendo incorporados à equipe de TI do DNIT. Ressaltou que no concurso do DNIT, a CGMI recebeu 12 (doze) servidores (de 15 que poderiam entrar em exercício). Desse efetivo, 4 (quatro) estão assumindo outros concursos e outros 2 (dois) estão aguardando outras nomeações. 7 – Elaboração de pacote de alterações para o SIAC que complementar um conjunto de informações ainda não sistematizadas e que são essenciais ao projeto de informações gerenciais. 8 – Validações e preparação da base de dados para permitir a migração de dados e implantação do novo sistema de Gestão Financeira – SGF: Maio de 2014 é a previsão para início da homologação. 9 - Outros sistemas em fase de desenvolvimento/teste/homologação: SGO – Gerenciamento de Obras de Arte, SIPROD – Obras Delegadas, SAGI – Sistema de Administração e Gestão de Infrações, SGPD – Gestão de Desapropriação. 10 – Cooperação UNB – Governança TI: implantação de ambiente de governança de TI no DNIT. Ação que além de promover maior alinhamento da TI com Planejamento Estratégico, conduz ao atendimento das determinações e recomendações do Acórdão 866/2011 – TCU – Plenário. 11 – Contratações em análise: Aquisição de ativos de rede (switchs); substituição de equipamentos fora da garantia e não gerenciáveis; Expansão de central telefônica; Rede wireless. Observação: A SLTI está apoiando na revisão do TR relativo a

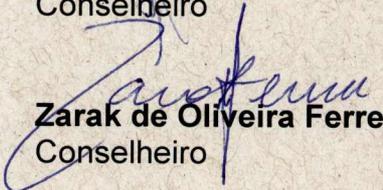
central telefônica. O SERPRO está apoiando na revisão do TR e especificações de switches. 12 – Apoio na reestruturação das redes lógicas de 9 superintendências que aderiram a ata de registro de preço para este fim (RS, SC, MG, GO, MT, AL, PE, CE, PA): BA e RN vão realizar os mesmos serviços por meio de outras contratações. 13 – Estudo de mecanismos de controle para aprimorar controles e gestão da utilização da rede de internet das superintendências e Unidades Locais. O Diretor-Geral do DNIT, General Jorge Ernesto Pinto Fraxe, registrou que será elaborada uma Matriz de Responsabilidades entre o DNIT, Serpro, UnB, Ministério dos Transportes e Banco do Brasil, agentes envolvidos no Sistema de Gestão de Governança de TI do DNIT. **ASSUNTOS GERAIS** – O diretor-Geral do DNIT apresentou aos Conselheiros cópias de TRF – Termo de Referência de Licitação de Supervisão de Obras, sob a ótica da inovação. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às 12h30min, sobre a qual, eu, ELYSIA BRANDI DE OLIVEIRA PORTELA, na qualidade de Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.....

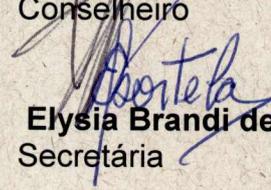
  
**Miguel Mário Bianco Masella**  
Presidente do Conselho

  
**Jorge Ernesto Pinto Fraxe**  
Conselheiro

  
**Américo Leite de Almeida**  
Conselheiro

  
**Miguel de Souza**  
Conselheiro

  
**Zarak de Oliveira Ferreira**  
Conselheiro

  
**Elysia Brandi de Oliveira Portela**  
Secretária